

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS
AVENÇAS**

O presente Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças é celebrado por e entre:

I. **ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-70, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento ("CNPJ/ME") sob o nº 22.063.629/0001-13, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Ceará SPE 3");

II. **ALPHAVILLE RIBEIRÃO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.862.801/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Ribeirão");

III. **ALPHAVILLE VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.398.514/0001-60, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Vitória");

IV. **TERRAS ALPHAVILLE VITÓRIA DA CONQUISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-70, inscrita no CNPJ/ME sob o nº MF nº 15.315.407/0001-85, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Terras Alphaville");

V. **ALPHAVILLE SAINT ANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.269.502/0001-07, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Saint Anna");

VI. **ALPHAVILLE PARAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 3º andar, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.874.459/0001-54, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Paraíba");

VII. **ALPHAVILLE BARRA DOS COQUEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

The block contains handwritten signatures and a circular stamp. There are three distinct signatures: one at the top right, one in the middle right, and one at the bottom left. The circular stamp is located at the bottom right and contains the text "ALPHAVILLE" at the top and "Empreendimentos Imobiliários Ltda." around the bottom edge. A large handwritten "X" is drawn over the stamp.

Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.283.014/0001-86, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Barra dos Coqueiros");

VIII. TERRA ALPHA FOZ DO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.530.050/0001-20, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Terra Alpha");

IX. ALPHAVILLE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Cônsul Assaf Traj, nº 5.900, Parque dos Novos Estados, CEP 79035-490, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.990.819/0001-92, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Campo Grande");

X. ALPHAVILLE PELOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.315.412/0001-98, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Pelotas");

XI. ALPHAVILLE NOVA ESPANADA 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.315.444/0001-93, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Nova Espanada");

XII. ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.944.130/0001-21, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Porto Alegre");

XIII. SPE 21 LINHARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8501, 3º andar, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.452.893/0001-83, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("SPE 21 Linhares");

XIV. ALPHAVILLE MANAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8501, 3º andar, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.480.111/0001-91, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Manaus");



XV. ALPHAVILLE MOSSORÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 3º andar, Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME nº 07.504.930/0001-21, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Mossoró");

XVI. ALPHAVILLE LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8501, 3º andar, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.922.065/0001-08, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Litoral Norte");

XVII. ALPHAVILLE URBANISMO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.446.918/0001-69, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Alphaville" ou "Devedora");

XVIII. ALPHAVILLE CAMPINA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 3º andar, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.124.754/0001-70, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Alphaville Campina Grande" e, em conjunto com Alphaville Ceará SPE 3, Alphaville Ribeirão, Alphaville Vitória, Terras Alphaville, Alphaville Saint Anna, Alphaville Paraíba, Alphaville Barra dos Coqueiros, Terra Alpha, Alphaville Campo Grande, Alphaville Pelotas, Alphaville Nova Esplanada, Alphaville Porto Alegre, SPE 21 Linhares, Alphaville Manaus, Alphaville Mossoró, Alphaville Litoral Norte e Alphaville, adiante designadas simplesmente como "Fiduciantes" e, individualmente, como "Fiduciante").

XIX. CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. (antiga denominação da AGB CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.), sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 152, Bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.468.139/0001-98, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designado simplesmente como "Securitizadora" ou "Fiduciária");

(sendo as Fiduciantes e a Fiduciária denominadas, conjuntamente, como "Partes" e, individualmente, como "Parte").

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

a) As Fiduciantes celebraram, cada uma, em conjunto com os proprietários dos terrenos onde foram desenvolvidos os empreendimentos ("Terreneiro"), os Instrumentos públicos ou particulares de promessa de compra e venda de imóvel e outros pactos, com os clientes, os quais seguem listados no Anexo I deste Contrato (conforme definido abaixo) ("Contratos de Compra");



a Venda"), e, portanto são legítimas detentoras de determinado percentual dos direitos decorrentes da venda das unidades imobiliárias conforme listadas no Anexo I deste Contrato, conforme disposto nos Instrumentos Particulares de Contrato de Parceria Imobiliária celebrado entre cada uma das Fiduciárias e o respectivo Terreneiro ("Contratos de Parceria");

b) Em 27 de maio de 2019, a Devedora emitiu 87.000 (oitenta e sete mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada, no valor total de R\$87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) ("Valor Principal"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("Debêntures"), por meio do *"Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Alphaville Urbanização S.A."* ("Escritura de Emissão de Debêntures"), sendo certo que a finalidade das Debêntures é o financiamento imobiliário destinado exclusivamente ao desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários residenciais, denominados "Cons Alphaville Ceará 3", "Terras Alphaville Caruaru" e "Terras Alphaville Ceará 4", situados nos Municípios de Eusébio – CE e Caruaru – PE ("Empreendimentos Alvo"). Os Empreendimentos Alvo estão devidamente identificados na Escritura de Emissão de Debêntures;

c) A Devedora se obrigou a pagar à Alpha Operações e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar, Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.317.532/0001-03 ("Cedente"), na qualidade de Debenturista Inicial (conforme definido na Escritura de Emissão), o valor total da dívida representada pelas Debêntures, acrescida da Remuneração, dos Encargos Moratórios aplicáveis (conforme definidos na Escritura de Emissão de Debêntures), bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força da respectiva Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados à respectiva Escritura de Emissão de Debêntures ("Créditos Imobiliários");

d) As Debêntures foram subscritas de forma privada pela Cedente;

e) A Cedente negociou com a Fiduciária a cessão da totalidade dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, das Debêntures, para a Fiduciária, mediante a celebração do *"Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"* ("Contrato de Cessão");

f) A Fiduciária pretende vincular os Créditos Imobiliários, garantidos pela presente garantia, e representados pela CCI, aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da sua 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão dos CRI", respectivamente), conforme *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários*, celebrado, em 27 de maio de 2019, entre a Fiduciária e Simplific Pavanini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, atuando



através de sua filial, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente);

g) A garantia a ser constituída nos termos deste Contrato (conforme definido abaixo) pela Fiduciante é parte de uma operação estruturada nos termos da Lei nº 9.514/97, de forma que este Contrato deve ser interpretado em conjunto com os demais Documentos da Operação (conforme definido no Contrato de Cessão);

h) Em garantia do cumprimento fiel e (i) da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das Debêntures, com valor total de principal de R\$87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais), acrescido de juros, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força da Escritura de Emissão de Debêntures e deste Contrato de Cessão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Debêntures, bem como (ii) de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, bem como declarações e garantias da Devedora e das Fiduciantes (conforme definido no Contrato de Cessão) nos termos dos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"), será garantido por cessão fiduciária dos recebíveis das Fiduciantes, observado o seu percentual bruto, conforme disposto nos Contratos de Parceria, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda ("Direitos Creditórios"); e

i) As Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste Instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

RESOLVEM as Partes celebrar este "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("Contrato"), que será regido pelas seguintes cláusulas, condições e características.

(Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados iniciados em maiúsculo e não definidos terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão de Debêntures e no Contrato de Cessão. Todas as referências contidas neste Contrato a quaisquer outros contratos ou documentos deverão ser consideradas como referências a tais instrumentos conforme alterados, aditados ou modificados, na forma como se encontrem em vigor).

III – CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

1.1. Cessão Fiduciária em Garantia: Em garantia do cumprimento as obrigações assumidas



pela Devedora no âmbito das Debêntures, as Fiduciárias, neste ato, cedem e transferem fiduciariamente, de maneira irrevogável e irrevocabél, a partir da presente data, nos termos do artigo 66-B, §3º, da Lei 4.728/65, e dos artigos 18 ao 20 da Lei 9.514/97, o domínio resolúvel e a posse indireta dos Direitos Creditórios de suas titularidades, conforme elencados no Anexo I ao presente Contrato, compreendendo todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pelas Fiduciárias oriundos dos Contratos de Compra e Venda, observada a divisão das receitas oriundas da comercialização dos imóveis prevista no respectivo Contrato de Parceria.

1.1.1. As Fiduciárias obrigam-se a não compensar os Direitos Creditórios com nenhum valor que seja devido pela Securitizadora, por força de outra relação contratual que não a descrita neste Contrato.

1.1.2. Integrarão esta Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios.

1.1.3. Os Contratos de Compra e Venda encontram-se perfeitamente descritos e caracterizados no Anexo I ao presente Contrato.

1.1.4. A Fiduciária, desde já, se compromete a, na hipótese de excussão de eventual garantia de alienação fiduciária de determinado imóvel em razão da inadimplência do respectivo Contrato de Compra e Venda por parte do adquirente, a realizar a Amortização Extraordinária Compulsória, nos termos previstos no Contrato de Cessão.

1.2. Para todos os fins e efeitos, não integram a presente Cessão Fiduciária todo e qualquer recurso oriundo dos Contratos de Compra e Venda que exceda ao percentual detido pelas Fiduciárias em cada Contrato de Compra e Venda, sendo certo que a presente Cessão Fiduciária compreende apenas os Recebíveis brutos de titularidade das Fiduciárias, conforme devidamente descritos e caracterizados no Anexo I ao presente Contrato, e não qualquer valor dos Recebíveis que seja de titularidade do Terreneiro.

1.2.1. Ainda, para fins do disposto no item 1.2 acima, as Fiduciárias obrigam-se a não descontar dos Direitos Creditórios de sua titularidade quaisquer montantes devidos ao Terreneiro em razão dos Contratos de Parceria que excedam ao percentual de titularidade do Terreneiro em razão da venda dos imóveis, sendo certo que (i) eventuais taxas, tributos, multas, penalidades, dentre outros, devidos ao Terreneiro deverão ser arcados diretamente pelas Fiduciárias, não podendo ser descontados dos Direitos Creditórios; e (ii) quaisquer cláusulas de compensação existentes nos Contratos de Parceria não se aplicam para fins da presente Cessão Fiduciária.

1.3. Destinação dos recursos oriundos dos Direitos Creditórios: A Fiduciária utilizará o valor total dos Direitos Creditórios depositados na conta corrente nº 1807-4, agência 2028, do Banco



Bradesco S/A, de titularidade da Fiduciária ("Conta do Patrimônio Separado"), para o cumprimento de todas e quaisquer obrigações devidas em razão das Debêntures, observada a ordem de pagamentos prevista na Cláusula 5.3 do Contrato de Cessão e no Termo de Securitização, com o que a Fiduciante desde já concorda e autoriza.

CLÁUSULA SEGUNDA – CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

2.1. Descrição das Obrigações Garantidas: As Obrigações Garantidas possuem as características descritas na Escritura de Debêntures que, para os fins do artigo 66-B da Lei 4.728/65 e do artigo 18 da Lei 9.514/97, constituem parte integrante e inseparável deste Contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, conforme características abaixo:

- (i) **Valor total da Emissão das Debêntures**: até R\$87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais);
- (ii) **Data de Emissão**: 27 de maio de 2019 ("Data de Emissão");
- (iii) **Prazo**: 80 (oitenta) meses a partir da data de emissão das Debêntures;
- (iv) **Data de Vencimento**: 27 de janeiro de 2026 ("Data de Vencimento");
- (v) **Cronograma de Pagamento das Debêntures**: A amortização do valor de principal, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, será realizada na forma do Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures;
- (vi) **Atualização Monetária**: Não há;
- (vii) **Juros remuneratórios**: (i) da Data da Primeira Integralização até 27/11/2021, Inclusive: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de 1 (um) dia, *over* extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,00% (quatro por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, (ii) a partir de 27/11/2021, exclusive, até a Data de Vencimento: o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do IGP-M acrescido de uma taxa de 12% (doze por cento) ao ano calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos durante o período de vigência das Debêntures, calculados de acordo com a fórmula constante na Escritura de Emissão de Debêntures; e
- (viii) **Data de pagamento de Juros remuneratórios**: mensal, sendo a primeira parcela



devida no dia 27 de junho de 2019 e as demais na mesma data dos meses subsequentes, de acordo com o cronograma constante do Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures, até a Data de Vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – APERFEIÇOAMENTO DA GARANTIA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA

3.1. Formalização da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: As Fiduciárias se obrigam a, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Contrato, assim como de qualquer aditamento a este Contrato: (a) a protocolá-lo nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas das sedes das Partes; e (b) às suas expensas enviar à Fiduciária, em até 5 (cinco) Dias Úteis do respectivo registro, 1 (uma) via deste Contrato registrado nos termos do item (a) acima.

3.1.1. Todos e quaisquer custos, despesas taxas e/ou tributos das averbações e registros relacionados à celebração e registro do presente Contrato, das garantias nele previstas ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade das Fiduciárias. Não obstante, a Fiduciária poderá, caso as Fiduciárias não façam, providenciar os registros e demais formalidades aqui previstas em nome da Fiduciante, a qual reconhece desde já como sendo líquidas, certas e exigíveis as notas de débito que venham a ser emitidas pela Fiduciária sem prejuízo do descumprimento de obrigação não pecuniária, para pagamento dos custos e/ou despesas relativas aos registros e demais formalidades previstas neste Contrato. Nestes casos, as Fiduciárias deverão reembolsar a Fiduciária por tais custos e/ou despesas no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva nota de débito emitida pela Fiduciária.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

4.1. Administração dos Recebíveis: As atividades relacionadas à administração ordinária dos Direitos Creditórios serão exercidas pelas Fiduciárias, ficando responsáveis, inclusive, pela realização de todos e quaisquer cálculos relacionados à evolução dos Direitos Creditórios.

4.1.1. As atividades mencionadas no item 4.1 acima serão verificadas mensalmente por empresa especializada a ser indicada pela Fiduciante e aprovada pela Fiduciária, às custas da Fiduciante, mediante análise dos relatórios a serem enviados mensalmente à Fiduciária, nos termos do item 6.1(xii) abaixo. Os procedimentos operacionais pertinentes à verificação das atividades mencionadas no item 4.1. acima estão descritos no Anexo II deste Contrato.

4.2. Notificação aos Adquirentes: As Fiduciárias obrigam-se a comunicar aos adquirentes dos Imóveis objeto dos Contratos de Compra e Venda ("Adquirentes") sobre a presente Cessão Fiduciária mediante a inclusão de informação acerca da Cessão Fiduciária nos boletos de pagamento a serem enviados para os respectivos Adquirentes a partir do mês de julho de 2019 para os fins do artigo 290 do Código Civil Brasileiro, informando que os pagamentos dos valores



devidos no âmbito dos contratos de comercialização dos imóveis deverão ser realizados na Conta do Patrimônio Separado.

4.2.1. A partir da presente data e até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, as Fiduciárias deverão assegurar que a totalidade dos Direitos Creditórios referentes ao pagamento do preço de aquisição dos imóveis objeto dos Contratos de Compra e Venda seja direcionada para a Conta do Patrimônio Separado.

4.2.2. Caso quaisquer recursos relativos aos Direitos Creditórios sejam erroneamente transferidos ou depositados pelos Adquirentes em conta diversa da Conta do Patrimônio Separado, por qualquer motivo, a respectiva Fiduciária deverá providenciar a transferência de tais recursos para a Conta do Patrimônio Separado no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação eletrônica da empresa especializada mencionada no item 4.1.1 acima.

4.2.3. A notificação nos boletos mencionados no item 4.2 acima deverão conter a seguinte redação: *"Os créditos representados por este boleto bancário foram cedidos fiduciariamente à Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A."*.

CLÁUSULA QUINTA - EXCUSSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS

5.1. Excussão da Garantia Fiduciária: As Fiduciárias autorizam a Securitizadora, no caso de inadimplência, comprovadamente não sanada no prazo de cura, de quaisquer das Obrigações Garantidas, a imediatamente exercer todos os direitos referentes aos Direitos Creditórios, independentemente de qualquer ato, notificação judicial ou extrajudicial, podendo inclusive alienar os Direitos Creditórios, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia, pregão público ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, conforme o artigo 66-B, caput, da Lei nº 4.728/65, para o pagamento das Obrigações Garantidas.

5.1.1. A Securitizadora fica desde já autorizada a praticar todos os atos de forma a cumprir o disposto neste Contrato. Para tanto as Fiduciárias, neste ato e na melhor forma de direito, conferem desde já à Securitizadora, nos termos do artigo 684 do Código Civil, os mais amplos e especiais poderes para atuar como procuradora em nome das Fiduciárias, incluindo, mas não se limitando, com poderes para executar a presente garantia e a celebrar os respectivos aditamentos ao presente Contrato, respondendo pelos eventuais abusos que cometer no exercício dos poderes que lhe forem conferidos no âmbito desta cláusula.

5.1.2. A eventual excussão parcial da Cessão Fiduciária não afetará os termos, condições e proteções deste Contrato e não implicará na liberação da Cessão Fiduciária ora constituída, sendo que o presente Contrato permanecerá em vigor até a data de liquidação de todas as Obrigações Garantidas.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the word "ALOHAVILLE" at the top and "Imobiliária Securitizadora de Créditos" around the bottom edge. There is also a small handwritten mark below the signature.

5.2. Saldo Remanescente: Caso, após a utilização dos recursos relativos aos Direitos Creditórios para pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas, seja verificada a existência de saldo credor remanescente, referido saldo deverá seguir a Ordem de Pagamentos, conforme prevista no Termo de Securitização.

5.3. Pluralidade de Garantias: As Partes desde já concordam que caberá unicamente à Fiduciária, a seu exclusivo critério, definir a ordem de excussão das garantias constituídas para assegurar o fiel adimplemento das Obrigações Garantidas, sendo que a execução da presente garantia será procedida de forma independente e em adição a qualquer outra execução de garantia, real ou pessoal, concedida à Fiduciária para satisfação das Obrigações Garantidas.

5.4. Extinção: Cumpridas as Obrigações Garantidas, este Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios se extinguirá e, como consequência, a titularidade fiduciária dos Direitos Creditórios será imediatamente restituída pela Securitizadora às Fiduciantes.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA FIDUCIANTE

6.1. Obrigações das Fiduciantes: Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Contrato ou em lei, as Fiduciantes, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, obrigam-se, individualmente, perante a Fiduciária a:

- (i) tomar todas as providências para que os Direitos Creditórios sejam depositados diretamente na Conta do Patrimônio, incluindo a inclusão de informação acerca da Cessão Fiduciária nos boletos de pagamento a serem enviados para os respectivos Adquirentes, para fins de cumprimento no disposto no artigo 290 do Código Civil Brasileiro, conforme previsto no item 4.2., acima;
- (ii) manter a garantia aqui constituída vigente, válida, eficaz e em pleno vigor, sem qualquer restrição ou condição, de acordo com os seus termos e evidenciar na sua contabilidade de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil;
- (iii) obter e manter válidas e eficazes todas as autorizações, incluindo as societárias e governamentais, exigidas: (a) para a validade e exequibilidade deste Contrato; e (b) para o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações sob este Contrato;
- (iv) responsabilizar-se por todos os custos e despesas incorridos com o registro deste Contrato e de seus eventuais aditamentos;
- (v) cumprir fiel e integralmente todas as suas obrigações previstas neste Contrato;



(vi) não ceder, vender, alienar, transferir, permutar, conferir ao capital, dar em comodato, emprestar, dar em pagamento ou de qualquer outra forma transferir ou outorgar qualquer opção de compra ou venda ou dispor ou constituir qualquer ônus ou gravame, incluindo, mas não se limitando a constituição de penhor, penhora, depósito, alienação fiduciária, cessão fiduciária ou preferência, prioridade ou qualquer negócio jurídico similar ("Ônus"), judicial ou extrajudicial, sobre, em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer dos Direitos Creditórios e/ou dos direitos a estes inerentes, exceto pela cessão fiduciária objeto deste Contrato e pelas obrigações assumidas no âmbito dos CRI;

(vii) tomar as providências para proteger ou preservar os Direitos Creditórios;

(viii) prestar à Fiduciária, no prazo de até 10 (dez) dias corridos quando se tratar do envio de informações ou 30 (trinta) dias corridos quando se tratar do envio de documentos, contados da data de recebimento da respectiva solicitação, ou, no caso da ocorrência de um inadimplemento, as informações e enviar os documentos necessários à excussão da Cessão Fiduciária aqui constituída;

(ix) informar no prazo de 10 (dez) Dias Úteis de seu conhecimento à Fiduciária, detalhes de qualquer litígio, arbitragem, processo administrativo iniciado que afete a garantia objeto deste Contrato;

(x) pagar ou fazer com que o contribuinte definido na legislação tributária pague, antes da incidência de qualquer multa, penalidades, juros ou despesas, todos os tributos e contribuições presente ou futuramente incidentes sobre os Direitos Creditórios;

(xi) enviar todos os relatórios necessários ao acompanhamento da garantia, como os contratos de comercialização dos Imóveis integrantes do Empreendimento; e

(xii) enviar mensalmente à Securitizadora, sempre até o 10º (décimo) Dia Útil de cada mês, relatório contendo todos os distratos e/ou rescisões dos Imóveis realizados no mês imediatamente anterior, bem como relatório contendo o recebimento total e fluxo futuro dos Imóveis cedidos fiduciariamente, inclusive eventuais repactuações de parcelas acompanhado, neste último caso, do respectivo aditivo contratual, devidamente assinado pela Fiduciante e pelo(s) adquirente(s) do(s) respectivo(s) lote(s) ("Período de Verificação da Cessão Fiduciária"). Na hipótese de ocorrência de eventual repactuação entre a Fiduciante e o(s) adquirente do(s) lote(s), a Fiduciária poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do relatório de que trata este item "xii", solicitar que a Fiduciante adote uma das providências descritas nos itens "I" e "II" da cláusula 5.2.3. do Contrato de Cessão, ficando dispensada a adoção de quaisquer destes procedimentos caso a referida repactuação seja realizada observados os critérios estabelecidos no Anexo III deste Contrato.



Handwritten signature and circular stamp of Alphaville Investimentos e Participações S.A. The stamp contains the text "ALPHAVILLE" at the top, "INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A." around the perimeter, and "CNPJ 07.093.888/0001-90" in the center.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÕES DAS PARTES

7.1. Declarações: Cada uma das Partes declara e garante à outra Parte nesta data que:

- (i) possui plena capacidade e legitimidade para celebrar este Contrato, realizar todos os negócios jurídicos aqui previstos e cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas de natureza societária e outras eventualmente necessárias para autorizar a sua celebração, implementar todas as operações nele previstas e cumprir todas as obrigações nele assumidas;
- (ii) tomou todas as medidas necessárias para autorizar a celebração deste Contrato, bem como envidará seus melhores esforços para cumprir suas obrigações previstas neste Contrato;
- (iii) este Contrato é validamente celebrado e constitui obrigação legal, válida, vinculante e exequível, de acordo com os seus termos;
- (iv) a celebração deste Contrato e o cumprimento de suas obrigações: (a) não violam qualquer disposição contida em seus documentos societários; (b) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculada; (c) não exigem qualquer outro consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza; (d) não infringem qualquer contrato, compromisso ou instrumento público ou particular que sejam parte; e (e) não exigem consentimento, aprovação ou autorização de qualquer natureza ou todas as autorizações já foram devidamente obtidas;
- (v) está apta a cumprir as obrigações previstas neste Contrato e agirá em relação a eles de boa-fé e com lealdade;
- (vi) os representantes legais ou mandatários que assinam este Contrato não se encontram em estado de necessidade ou sob coação para celebrar este Contrato e/ou quaisquer contratos e/ou compromissos a eles relacionados e/ou tem urgência de contratar;
- (vii) os representantes legais ou mandatários que assinam este Contrato têm poderes estatutários e/ou legitimamente outorgados para assumir em nome da respectiva Parte as obrigações estabelecidas neste Contrato;
- (viii) todos os mandatos outorgados nos termos deste Contrato o foram como condição do negócio ora contratado, em caráter irrevogável e irretratável nos termos dos artigos 683 e 684 do Código Civil Brasileiro.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the word "ALKAVILLE" at the top and "INSTRUMENTO PÚBLICO" at the bottom, with a central emblem.

(ix) as discussões sobre o objeto contratual deste Contrato foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;

(x) foi informada e avisada de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto deste Contrato e que poderiam influenciar sua capacidade de expressar sua vontade e foi assistida por assessores legais na sua negociação;

(xi) este Contrato constitui-se uma obrigação válida e legal para as Partes, exequível de acordo com os seus respectivos termos, e não há qualquer fato impeditivo à celebração deste Contrato;

(xii) as declarações e garantias prestadas neste contrato são verdadeiras, corretas e precisas em todos os seus aspectos relevantes na data deste contrato e nenhuma delas omite qualquer fato relacionado ao seu objeto, omissão essa que resultaria na falsidade de tal declaração ou garantia;

(xiii) não se encontra em estado de necessidade ou sob coação para celebrar este Contrato, quaisquer outros contratos e/ou documentos relacionados, tampouco tem urgência em celebrá-los;

(xiv) as discussões sobre o objeto deste Contrato foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa; e

(xv) foi assessorada por consultorias legais e tem conhecimento e experiência em finanças e negócios, bem como em operações semelhantes a esta, suficientes para avaliar os riscos e o conteúdo deste negócio e é capaz de assumir tais obrigações, riscos e encargos.

7.2. Declarações das Fiduciárias: Sem prejuízo das declarações acima, adicionalmente, as Fiduciárias, declaram e garantem à Fiduciária, Individualmente, nesta data, que:

(i) os Direitos Creditórios, nesta data, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, encargos, direitos de garantia, opções, reivindicações, defeitos de titularidade, penhores, entendimentos ou acordos ou outras restrições sobre titularidade ou transferência de qualquer natureza e/ou quaisquer direitos de terceiro;

(ii) é a legítima proprietária dos Direitos Creditórios, responsabilizando-se perante a Fiduciária pela correta formalização, pela existência, exigibilidade, certeza e liquidez dos Direitos Creditórios e pela cessão fiduciária destes nos termos deste Contrato;

(iii) a assinatura, cumprimento das obrigações e os pagamentos oriundos deste Contrato não violam e não violarão qualquer lei, regra, regulamento, ordem, julgamento

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "ALFAVEST" at the top and "Prestador de Serviços" at the bottom, with a central emblem.

ou decreto aplicáveis à Fiduciante, nem conflitam com, resultarão em desistência de, ou constituirão mora em relação a qualquer contrato ou instrumento de que a Fiduciante seja parte ou a ele aplicável;

(iv) não tem conhecimento, até a presente data, da existência de quaisquer ações judiciais ou procedimentos administrativos perante qualquer órgão do judiciário, agência governamental, comissão, câmara ou outro órgão administrativo, das quais sejam parte ou que possam afetá-los, que possam ter um efeito prejudicial significativo sobre o patrimônio da Fiduciante ou sobre sua capacidade de conduzir suas operações, ou que possam prejudicar o cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas por este Contrato; e

(v) todas as informações disponibilizadas à Fiduciária por ou em nome da Fiduciante têm sido e serão, a qualquer tempo, durante o prazo de vigência deste Contrato, corretas em seu conteúdo e não contém e não conterão qualquer afirmação falsa ou omissão sobre fato relevante.

7.2.1. Não obstante o disposto acima, as Fiduciantes obrigam-se a dar ciência à Fiduciária caso, durante a vigência deste Contrato, os Direitos Creditórios não se encontrem livres e desembaraçados de ônus, restrições, dívidas ou gravames.

7.2.2. As declarações e garantias aqui prestadas pelas Fiduciantes subsistirão à celebração deste Contrato, devendo ser mantidas até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

7.2.3. As Fiduciantes comprometem-se ainda a indenizar e manter indene a Fiduciária e suas respectivas coligadas, diretores, conselheiros, empregados, agentes e consultores contra todas e quaisquer reivindicações, danos, perdas, responsabilidades e despesas (incluindo, sem limitação, despesas e honorários advocatícios) comprovados em que qualquer uma das pessoas acima venha a incorrer ou que contra ele venha a ser cobrado, em cada caso em decorrência de não veracidade, omissão ou inexatidão de quaisquer das declarações e garantias aqui contidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Comunicações: Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas a partir do seu recebimento nos endereços constantes abaixo, ou em outro que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Contrato.

Se para as Fiduciantes:
Avenida Nações Unidas, nº 8.501, 3º andar
São Paulo – SP

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "ALPINE" at the top and "Sociedade por Ações" at the bottom, with some illegible text in the center.

CEP: 05425-070

At.: Guilherme Puppi

E-mail: gpuppi@alphaville.com.br

Se para a Fiduciária:

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 152, Bairro Itaim Bibi

São Paulo – SP

At.: Rodrigo Arruy e BackOffice

Tel.: (11) 4562-7080

E-mail: contato@cpsec.com.br; rarruy@nminvest.com.br

8.1.1. Todos os avisos, notificações ou comunicações que, de acordo com este Contrato, devam ser feitos por escrito serão considerados entregues quando recebidos sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou por correio eletrônico, quando da mensagem eletrônica, nos endereços indicados no item 8.1. acima. Os originais dos documentos enviados por correio eletrônico deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 02 (dois) Dias Úteis após o envio da mensagem. As Partes obrigam-se a informar uma a outra, por escrito, toda e qualquer modificação em seus dados cadastrais, sob pena de serem consideradas como efetuadas 2 (dois) dias após a respectiva expedição, as comunicações, notificações ou interpelações enviadas aos endereços constantes nesta Cédula, ou nas comunicações anteriores que alteraram os dados cadastrais, desde que não haja comprovante de protocolo demonstrando prazo anterior.

8.2. Validade, Legalidade e Exequibilidade: Se uma ou mais disposições contidas neste Contrato forem consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

8.3. Sucessão: O presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, vinculando as respectivas Partes, seus (promissários) cessionários autorizados e/ou sucessores a qualquer título, respondendo a Parte que descumprir qualquer de suas cláusulas, termos ou condições, pelos prejuízos, perdas e danos a que der causa, na forma da legislação aplicável.

8.4. Validade e Eficácia: Qualquer alteração ao presente Contrato somente será considerada válida e eficaz se feita por escrito, assinada pelas Partes, e registrada em Cartório(s) de Registro de Títulos e Documentos competente(s).

8.5. Tolerância: Os direitos de cada Parte previstos neste Contrato: (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente excluídos; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. A tolerância e as concessões recíprocas terão caráter eventual



e transitório e não configurarão, em qualquer hipótese, renúncia, transigência, remissão, perda, modificação, redução ou ampliação de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos a qualquer das Partes nos termos deste Contrato, assim como, quando havidas, o serão, expressamente, sem o intuito de novar as obrigações previstas neste Contrato. A ocorrência de uma ou mais hipóteses referidas acima não implicará novação ou modificação de quaisquer disposições deste Contrato, as quais permanecerão íntegras e em pleno vigor, como se nenhum favor houvesse ocorrido

8.6. Aditamentos: Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente Contrato somente será válido se feito por instrumento escrito, assinado por todas as Partes.

8.7. Dias Úteis: Para fins deste Contrato, "Dia Útil" significa de segunda a sexta-feira, exceto feriados declarados nacionais, para os pagamentos que forem realizados por meio da B3, e sábado, domingo, feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil.

8.8. Título Executivo Extrajudicial: As Partes reconhecem, desde já, que o presente Contrato constitui título executivo extrajudicial, inclusive para os fins e efeitos dos artigos 784 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor.

8.9. Divergência: Em caso de dúvidas ou divergências de interpretação entre as disposições deste Contrato e da Cédula, prevalecerá o disposto na Cédula.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

9.1. Legislação Aplicável: Os termos e condições deste instrumento devem ser interpretados e processados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.

9.2. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões ou litígios oriundos deste Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de maio de 2019.

*Espaço deixado intencionalmente em branco.
Páginas de assinaturas abaixo.*



(Página de assinatura 1/4 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2019.)

ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 LTDA.

Fiduciante

Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.

Por:
Cargo:

ALPHAVILLE RIBEIRÃO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante

Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.

Por:
Cargo:

ALPHAVILLE VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante

Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.

Por:
Cargo:

TERRAS ALPHAVILLE VITÓRIA DA CONQUISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante

Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.

Por:
Cargo:

ALPHAVILLE SAINT ANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante

Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.

Por:
Cargo:



(Página de assinatura 2/4 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2019.)


ALPHAVILLE PARAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:


ALPHAVILLE BARRA DOS COQUEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

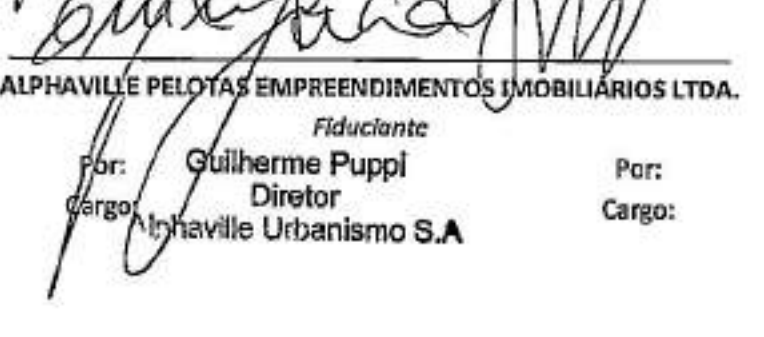
Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:


TERRA ALPHA FOZ DO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:


ALPHAVILLE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:


ALPHAVILLE PELOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:



(Página de assinatura 3/4 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2019.)

ALPHAVILLE NOVA ESPERANÇA 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:

ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:

SPE 21 LINHARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:

ALPHAVILLE MANAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:

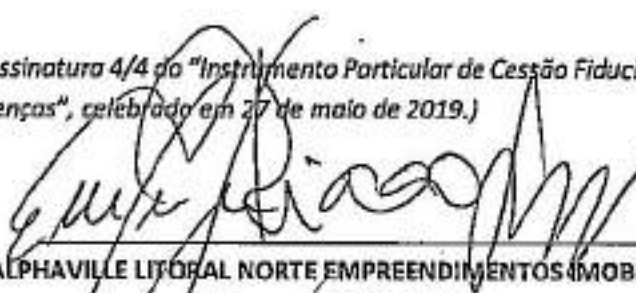
ALPHAVILLE MOSSORÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante
Por: Guilherme Puppi
Cargo: Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.
Por: Cargo:

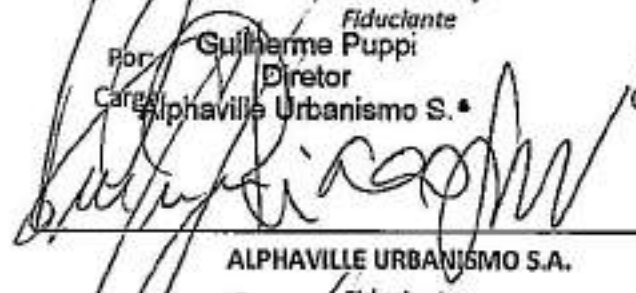


(Página de assinatura 4/4 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2019.)

ALPHAVILLE LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Por:  ^{Fiduciante}
Cargos: Guilherme Puppi, Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.

ALPHAVILLE URBANISMO S.A.

Por:  ^{Fiduciante}
Cargos: Guilherme Puppi, Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.

ALPHAVILLE CAMPINA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

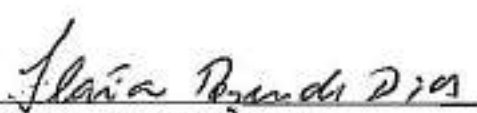
Por:  ^{Fiduciante}
Cargos: Guilherme Puppi, Diretor
Alphaville Urbanismo S.A.

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Por:  ^{Fiduciária}
Cargos: Rodrigo Geraldí Arruy, DIRETOR

Testemunhas:

Nome: 
RG: Maria Cristina Lima
CPF/ME: RG: 23.199.917-3
CPF: 148.238.208-28

Nome: 
RG: Flávia Rezende Dias
CPF/ME: RG: 35.573.238-5
CPF: 370.616.918-59



ANEXO I
RELAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Unidade	Empreendimento	% Alphaville	Fluxo Futuro - Base 05/2019
K02XQ0102	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	50,00%	91.436,99
K02XQ0204	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	50,00%	76.441,03
K02XQ0329	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	417.318,47
K02XQ0332	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	534.947,58
K02XQ0342	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	282.211,51
K02XQ0414	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	50,00%	130.082,06
K02XQ0520	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	644.792,03
K02XQ0643	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	50,00%	29.669,32
K02XQ0644	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	337.781,13
K02XQ0918	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	174.670,28
K02XQ0929	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	50,00%	92.304,84
K02XQ0941	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	317.164,27
K02XQ1034	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	242.682,57
K02XQ1116	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	50,00%	225.199,00
K02XQ1126	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	50,00%	5.841,51
K02XQ1148	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	306.082,09
K02XQ1158	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	528.679,87
K02XQ1162	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	719.189,31
K02XQ1173	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	342.825,04
K02XQ1202	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	50,00%	106.350,23
K02XQ1232	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	179.336,65
K02XQ1304	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	100,00%	217.714,62
K02XQ1604	ALPHA SANT'ANNA RESIDENCIAL	50,00%	315.628,01
K04XQ0907	ALPHA CAMPO GRANDE RESIDENCIAL	66,60%	32.033,25
K04XQ1816	ALPHA CAMPO GRANDE RESIDENCIAL	66,60%	156.170,16
K11X143165	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 1	73,50%	12.847,68
K11X143848	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 1	73,50%	26.452,25
K11X144531	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 1	73,50%	127.100,52
K11X150098	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 1	73,50%	7.512,97
K11X170229	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 1	73,50%	52.504,84
K11X170241	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 1	73,50%	9.000,08
K11X210155	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 1	73,50%	30.978,84
K12X1D07	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	65,00%	277.212,97
K12X2A805	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	65,00%	182.050,49
K12X2AE11	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	65,00%	143.803,82
K12X2AH11	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	65,00%	127.418,70
K12X2B02	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	65,00%	11.450,74
K12X2D02	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	65,00%	73.422,46
K12X2D05	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	100,00%	110.578,15
K12X2F15	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	65,00%	145.644,12
K12X2K06	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	100,00%	74.283,43
K12X2V01	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	65,00%	145.556,47
K12X2V04	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	100,00%	29.388,84
K12X2V07	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	65,00%	136.626,30
K12X2X04	ALPHA VITORIA RESIDENCIAL	100,00%	128.595,82
K31XN048	ALPHA PORTO ALEGRE	64,00%	202.765,17
K31XS041	ALPHA PORTO ALEGRE	64,00%	70.054,40
K31XS113	ALPHA PORTO ALEGRE	64,00%	198.190,54
K31XS115	ALPHA PORTO ALEGRE	64,00%	114.816,00

K31XS446	ALPHA PORTO ALEGRE	100,00%	191.910,11
K32X10813	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO	60,00%	94.200,00
K32X12B03	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO	60,00%	17.870,19
K32XCO206	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO	60,00%	49.870,44
K32XCO422	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO	60,00%	27.682,62
K32XCO423	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO	60,00%	22.307,93
K32XCO431	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO	60,00%	22.443,33
K59XC216	LIT NORTE 2 - RESID	62,50%	111.880,90
K59XF211	LIT NORTE 2 - RESID	62,50%	117.245,08
K672C14	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	76.417,95
K672H15	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	113.485,60
K672I06	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	130.919,76
K672I32	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	148.541,82
K672K24	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	43.632,88
K672L20	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	75.200,28
K672N05	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	136.885,22
K672N07	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	108.831,02
K672N24	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	145.193,08
K672P11	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	92.304,69
K672U07	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	119.096,42
K672U16	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	130.754,02
K672W29	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	103.261,60
K672X24	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	108.748,91
K672Y15	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	116.270,30
K672Y16	TERRAS ALPHA CAMACARI	73,80%	153.572,87
K97XQ0511	TERRAS ALPHA CAMPO GRANDE	64,80%	103.410,61
K882E401	ALPHAVILLE MANAUS 4	100,00%	94.525,41
K882E409	ALPHAVILLE MANAUS 4	100,00%	132.841,83
K882F421	ALPHAVILLE MANAUS 4	100,00%	261.194,50
K882G410	ALPHAVILLE MANAUS 4	100,00%	232.867,18
K882M408	ALPHAVILLE MANAUS 4	100,00%	162.275,53
KF86A307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	90.372,56
KF86A308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	90.372,56
KF86A310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	85.090,43
KF86A312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	95.327,46
KF86A313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	85.090,43
KF86AA306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	67.540,88
KF86AA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	48.690,62
KF86AA314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	63.608,10
KF86AA320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	146.498,51
KF86AA324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	126.101,79
KF86AA325	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	125.917,71
KF86AA327	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	50.645,42
KF86AA331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.453,67
KF86AA332	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.449,23
KF86AA333	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.449,23
KF86AA334	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.449,23
KF86AA335	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.449,23
KF86AA336	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.449,23
KF86AA337	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.449,23
KF86AA338	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.449,23
KF86AA339	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	153.323,04
KF86B305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.204,28
KF86B308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	143.533,69

KF86B310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	55.933,02
KF86B311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	91.137,96
KF86B313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.044,69
KF86B314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	72.451,13
KF86B315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	136.740,18
KF86B318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.479,93
KF86B320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	4.560,68
KF86B321	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.932,29
KF86B322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	69.884,91
KF86B323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.882,60
KF86B325	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	59.544,92
KF86B326	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	13.210,47
KF86BA301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	79.523,80
KF86BA302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	19.003,78
KF86BA303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	118.338,22
KF86BA305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	85.379,04
KF86BA306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	74.143,22
KF86BA307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.957,10
KF86BA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.957,10
KF86BA309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.957,10
KF86BA311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	42.454,27
KF86BA315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	37.672,23
KF86BA317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	78.417,21
KF86BA323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	115.823,15
KF86BA329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	56.500,82
KF86BA330	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	56.500,82
KF86BA331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	56.500,82
KF86BA333	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	125.416,22
KF86BA337	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.755,93
KF86BA341	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	61.983,55
KF86BA343	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	2.254,46
KF86BA344	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	80.007,65
KF86C304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	150.939,47
KF86C305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	38.680,19
KF86C306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	102.558,66
KF86C307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	145.257,61
KF86C310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.426,82
KF86C311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	95.190,75
KF86C312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.426,82
KF86C314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	117.131,86
KF86C316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	39.629,25
KF86C317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	18.031,02
KF86C318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	8.432,01
KF86C326	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	78.494,51
KF86C327	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	28.529,80
KF86C328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	55.774,50
KF86C330	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	75.774,96
KF86CA301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	125.276,50
KF86CA303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	27.245,88
KF86CA307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.471,85
KF86CA310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	79.673,97
KF86CA315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	90.590,68
KF86CA316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	38.515,72
KF86CA319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.043,79

KF86CA324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	60.177,75
KF86CA325	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	64.536,67
KF86CA326	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	35.384,38
KF86CA330	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	118.331,42
KF86CA332	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.080,32
KF86CA333	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.080,32
KF86CA334	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.080,32
KF86CA335	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.080,32
KF86CA336	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.080,32
KF86CA337	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.080,32
KF86CA338	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	93.609,98
KF86CA339	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	93.609,98
KF86CA340	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	93.609,98
KF86D301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	55.343,14
KF86D302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	139.273,25
KF86D303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	48.083,79
KF86D304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	65.995,31
KF86D305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	65.995,31
KF86D306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	72.044,91
KF86D309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	50.689,51
KF86D310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	61.041,12
KF86D311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	10.557,08
KF86D314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	86.237,96
KF86D315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	117.499,58
KF86D316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	61.058,40
KF86D317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	102.404,54
KF86D319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.405,76
KF86D320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.407,72
KF86D329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.291,84
KF86DA301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	172.226,59
KF86DA302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	11.455,22
KF86DA304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	36.525,07
KF86DA307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	95.150,38
KF86DA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	94.870,06
KF86DA309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	68.718,29
KF86DA312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	74.860,45
KF86DA313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	132.048,26
KF86E303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	96.387,70
KF86E308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	135.030,79
KF86E309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	84.979,01
KF86E310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	107.341,98
KF86E313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	39.380,27
KF86E316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	109.486,16
KF86E317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	67.166,08
KF86E322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	94.457,63
KF86E323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	106.762,05
KF86E324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	103.729,85
KF86E326	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.930,86
KF86E327	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.491,54
KF86E329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	115.351,25
KF86E331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	139.103,21
KF86E335	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.871,77
KF86EA301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	46.448,97
KF86EA302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	116.771,06

KF86EA303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	125.012,40
KF86EA305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	9.420,45
KF86EA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	118.915,90
KF86EA314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	41.525,26
KF86EA317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	46.018,98
KF86EA323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	8.970,89
KF86EA324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	111.692,85
KF86EA327	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	41.903,39
KF86EA329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	91.881,77
KF86EA331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	107.113,13
KF86EA332	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	125.722,40
KF86F301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	135.006,60
KF86F305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	90.279,92
KF86F307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	96.728,49
KF86F308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	96.728,49
KF86F309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	102.417,67
KF86F312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	96.728,49
KF86F313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	65.231,07
KF86F314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	156.100,75
KF86F315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	14.509,27
KF86F317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	88.424,72
KF86F319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	39.573,33
KF86F328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	45.300,93
KF86FA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	74.913,96
KF86FA310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	14.875,77
KF86FA311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	103.551,24
KF86FA312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	108.363,73
KF86FA313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	105.121,76
KF86FA314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	52.639,32
KF86FA315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	188.013,08
KF86FA316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	164.812,78
KF86FA318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.461,52
KF86FA320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	103.773,03
KF86FA321	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	94.590,99
KF86FA322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	139.031,00
KF86FA323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	170.554,33
KF86FA329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	27.519,00
KF86FA330	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	52.096,34
KF86G301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	66.547,88
KF86G302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	56.045,62
KF86G303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	114.058,50
KF86G305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	203.623,25
KF86G309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.199,14
KF86G311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	118.468,85
KF86G313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	118.380,78
KF86G314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	26.522,27
KF86G318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	88.941,48
KF86G319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	104.025,12
KF86G322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.889,17
KF86G323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.889,17
KF86G324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.889,17
KF86GA301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	34.868,29
KF86GA304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	108.767,26
KF86GA305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	55.857,42

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

KF86GA306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	57.409,01
KF86GA310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.469,39
KF86GA311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	120.752,05
KF86GA312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.491,74
KF86GA318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.628,56
KF86GA319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.628,56
KF86GA320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	94.483,16
KF86GA328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	77.157,42
KF86GA331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	58.669,61
KF86H302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	112.226,63
KF86H305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	51.765,93
KF86H306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	46.218,95
KF86H308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	89.140,01
KF86H310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	141.717,37
KF86H311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.044,69
KF86H318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	112.922,85
KF86H319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	15.236,56
KF86H320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.807,41
KF86H321	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	8.113,23
KF86H323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	90.682,14
KF86H324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.204,28
KF86H325	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	135.255,22
KF86H326	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	67.943,91
KF86H327	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.204,28
KF86H328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.044,69
KF86H329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.591,56
KF86H331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	76.248,37
KF86H332	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	30.432,24
KF86H333	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	139.536,79
KF86H334	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	106.435,29
KF86H335	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	66.537,97
KF86HA302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	93.695,61
KF86HA306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.754,75
KF86HA309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	94.761,57
KF86HA315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	127.219,81
KF86HA316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	106.471,35
KF86HA317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	77.595,36
KF86HA321	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	67.644,91
KF86HA322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	111.946,57
KF86HA326	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	61.735,53
KF86HA328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	5.870,16
KF86HA331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	137.303,48
KF86I303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	77.712,91
KF86I304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	91.476,26
KF86I305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	2.159,98
KF86I308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.479,93
KF86I309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	45.263,24
KF86I310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	33.440,58
KF86I312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	69.553,82
KF86I313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	78.381,14
KF86I314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.044,69
KF86I315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.044,69
KF86I316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	94.704,19
KF86I317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	86.713,38

Handwritten signature and initials, possibly 'A' and 'S', located at the bottom right of the page.

KF86I318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	68.565,61
KF86I320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	119.143,63
KF86I322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	13.715,07
KF86I323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	40.925,74
KF86I324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	97.270,73
KF86I325	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	85.369,23
KF86I328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.930,86
KF86I329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.044,69
KF86I330	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	60.947,77
KF86I332	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	66.908,85
KF86IA303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.423,03
KF86IA305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	76.959,57
KF86IA307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	96.345,51
KF86IA309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	98.116,71
KF86IA310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	96.345,51
KF86IA314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	109.109,25
KF86I302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.451,59
KF86I303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	59.118,17
KF86I304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	59.118,17
KF86I305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	59.118,17
KF86I306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	97.550,45
KF86I308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	89.586,29
KF86I310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	91.804,52
KF86I311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	56.876,59
KF86I312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	97.233,28
KF86I313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	97.890,54
KF86I314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	32.020,24
KF86I315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	63.810,90
KF86I316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	60.535,05
KF86I318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.711,90
KF86I320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	90.970,02
KF86I321	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	45.206,67
KF86I328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	21.497,32
KF86I329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	41.240,84
KF86IA304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	112.477,08
KF86IA305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	17.236,24
KF86IA306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	55.846,48
KF86IA307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	163.227,39
KF86IA312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	106.320,84
KF86K303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	39.140,03
KF86K304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	124.148,84
KF86K311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	88.959,57
KF86K315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	34.958,82
KF86K318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	117.179,33
KF86KA305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	130.304,87
KF86KA306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	112.693,15
KF86KA307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	42.971,97
KF86KA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	15.483,31
KF86KA309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	86.289,77
KF86KA310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	86.289,77
KF86KA311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	103.592,68
KF86L302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	123.837,08
KF86L303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	102.584,28
KF86L305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	55.347,28

KF86L310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	114.305,68
KF86L315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	13.574,08
KF86L317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	68.021,09
KF86LA305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	72.431,73
KF86LA306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	81.993,93
KF86LA314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	124.136,56
KF86LA316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	156.432,71
KF86LA325	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	116.152,55
KF86LA326	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	116.152,55
KF86LA328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	107.246,25
KF86LA331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	134.981,01
KF86M304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	74.558,26
KF86M306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.372,96
KF86M308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	90.827,22
KF86M309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.372,96
KF86M314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	61.668,64
KF86M315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.499,63
KF86M316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	8.016,21
KF86M318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	38.067,69
KF86M319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	78.110,24
KF86M321	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	20.919,18
KF86M324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	56.244,77
KF86M327	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	86.207,99
KF86MA302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	96.806,39
KF86MA304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	95.173,05
KF86MA307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	102.754,84
KF86MA313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	77.692,26
KF86MA316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	108.005,01
KF86MA317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	107.943,60
KF86MA320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	72.751,40
KF86MA323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	98.693,60
KF86MA324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	90.791,67
KF86MA325	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	108.043,81
KF86N301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	126.743,70
KF86N305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	54.887,50
KF86N306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	54.074,83
KF86N307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	138.490,65
KF86N309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	138.057,79
KF86N313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	107.116,75
KF86N315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	46.174,03
KF86N316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	10.719,73
KF86N322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	22.145,50
KF86N323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	35.361,27
KF86N326	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	39.551,40
KF86N328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	176.531,19
KF86NA302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	127.416,29
KF86NA303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	120.531,45
KF86NA305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	109.784,46
KF86NA307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	49.891,60
KF86NA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	115.408,89
KF86NA309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	58.481,80
KF86NA310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	19.621,46
KF86NA312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	62.715,39
KF86NA313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	59.217,19

KF86NA314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	149.337,36
KF86NA315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	24.172,23
KF86NA320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	100.926,11
KF86NA322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	14.761,08
KF86NA323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	14.851,20
KF86NA324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	14.851,20
KF86O302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	25.449,61
KF86O303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	93.249,98
KF86O306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	111.611,78
KF86O307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	18.167,39
KF86O310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	113.305,82
KF86O311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	101.707,16
KF86O315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	27.055,42
KF86OA301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	118.893,84
KF86OA302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	58.236,24
KF86OA304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	129.967,42
KF86OA305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	65.153,86
KF86OA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	152.182,64
KF86OA309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	81.761,64
KF86OA311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	69.339,56
KF86OA312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.783,76
KF86OA314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	89.977,21
KF86OA316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	97.906,44
KF86OA323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	38.082,47
KF86OA327	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	38.617,91
KF86OA328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	41.368,37
KF86P303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	95.032,30
KF86P304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	95.032,30
KF86P305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	93.717,12
KF86P306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	103.079,50
KF86P307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	13.546,63
KF86P308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.815,37
KF86P309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	75.430,88
KF86P315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	78.569,17
KF86P316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	45.157,75
KF86PA302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	82.613,13
KF86PA303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	103.983,29
KF86PA306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	57.893,75
KF86PA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	57.709,12
KF86PA311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	60.100,20
KF86PA315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	96.812,94
KF86PA323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	82.613,13
KF86PA324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.521,77
KF86PA325	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.521,77
KF86PA330	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	14.242,31
KF86Q301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	116.694,06
KF86Q302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	66.856,59
KF86Q304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	38.728,01
KF86Q306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	115.716,40
KF86Q307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.045,20
KF86Q308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	48.433,33
KF86Q310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.911,44
KF86Q311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	39.535,31
KF86Q312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	39.535,31

KF86Q316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	62.348,64
KF86Q318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	22.352,37
KF86Q321	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	107.734,63
KF86Q322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.570,60
KF86Q324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	89.962,84
KF86Q326	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	77.874,85
KF86Q331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	65.125,79
KF86Q332	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	58.871,85
KF86Q333	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	110.086,68
KF86Q334	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	73.414,44
KF86QA302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	88.610,53
KF86QA303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	107.258,08
KF86QA304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	107.258,08
KF86QA307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	63.988,36
KF86QA308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	99.828,01
KF86QA310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	91.432,73
KF86QA318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	104.241,78
KF86QA322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	8.871,67
KF86QA324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	46.916,23
KF86QA327	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	58.236,24
KF86R302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	15.525,94
KF86R305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	88.610,00
KF86R307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	52.179,30
KF86R313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	32.844,02
KF86R315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	135.757,70
KF86R316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	168.386,87
KF86R318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	111.245,17
KF86R322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	122.141,78
KF86R323	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.252,62
KF86R327	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.621,14
KF86R328	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.621,14
KF86R329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	86.563,49
KF86R331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	14.060,99
KF86RA304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.454,85
KF86RA306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	42.779,93
KF86RA309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.009,54
KF86RA311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	70.970,39
KF86RA314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	80.704,38
KF86S307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	20.630,69
KF86S308	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	85.177,07
KF86S309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	81.988,68
KF86S310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	39.932,00
KF86S312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	72.062,27
KF86S313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	125.530,85
KF86S316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	132.296,17
KF86T305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	74.413,64
KF86T306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.372,96
KF86T309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	88.303,47
KF86T310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	51.906,83
KF86T311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	56.244,77
KF86T312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	7.953,47
KF86T313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	142.588,34
KF86T314	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	17.399,44
KF86T315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	36.273,18

KF86T317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	61.679,36
KF86T319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	15.877,04
KF86U301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	81.643,96
KF86U302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	54.688,41
KF86U305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	20.793,18
KF86U306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	51.432,52
KF86U313	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	63.435,38
KF86U316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	91.772,01
KF86Y302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	76.670,09
KF86Y303	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.097,11
KF86Y304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	103.698,67
KF86Y305	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	105.997,55
KF86Y306	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	105.339,54
KF86Y307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	10.532,02
KF86Y311	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	58.321,46
KF86Y312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	66.211,95
KF86Y318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	167.809,18
KF86Y319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	93.774,11
KF86Y321	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	6.207,24
KF86Y322	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	89.561,39
KF86Y324	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	46.571,92
KF86Y329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	28.464,87
KF86Y330	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	57.638,80
KF86Y334	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	162.473,40
KF86Z301	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	74.202,27
KF86Z302	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	87.537,09
KF86Z304	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	110.194,56
KF86Z307	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	38.046,35
KF86Z309	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	92.527,94
KF86Z310	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	97.334,58
KF86Z312	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	121.726,17
KF86Z315	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	64.366,02
KF86Z316	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	38.801,48
KF86Z317	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	150.169,98
KF86Z318	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	65.748,88
KF86Z319	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	116.311,56
KF86Z320	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	128.143,62
KF86Z329	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	50.873,64
KF86Z330	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	72.315,78
KF86Z331	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	30.061,70
KF86Z333	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.449,23
KF86Z334	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	12.449,23
KF86Z335	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	124.895,20
KF86Z339	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	86.716,43
KF86Z341	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	20.548,52
KF86Z343	TERRAS CEARÁ 2 E 3	58,71%	119.105,05
L01X3B05	VITORIA II - RESID	65,00%	147.164,14
L01X3B06	VITORIA II - RESID	65,00%	99.803,33
L01X3C01	VITORIA II - RESID	65,00%	59.356,64
L01X3D04	VITORIA II - RESID	65,00%	156.860,43
L01X3D05	VITORIA II - RESID	65,00%	70.525,00
L01X3F02	VITORIA II - RESID	65,00%	7.800,00
L01X3P06	VITORIA II - RESID	65,00%	140.364,25
L01X3P08	VITORIA II - RESID	65,00%	136.391,30

L01X3R09	VITORIA II - RESID	65,00%	146.012,55
L01X3S08	VITORIA II - RESID	65,00%	9.858,11
L01X3U05	VITORIA II - RESID	65,00%	181.012,24
L01X3V01	VITORIA II - RESID	100,00%	13.096,31
L01X3X13	VITORIA II - RESID	100,00%	166.088,11
L01X3Y08	VITORIA II - RESID	100,00%	252.981,55
L110Q105	NOVA ESPLANADA-VOTORANTIM	30,00%	78.514,72
L242A11	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	236.988,40
L242E02	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	113.193,16
L242E09	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	187.401,03
L242E10	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	177.176,14
L242E26	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	180.064,03
L242F36	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	1.284,39
L242J15	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	99.026,53
L242J30	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	17.674,17
L242K18	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	135.192,77
L242K22	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	121.649,34
L242L24	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	8.477,33
L242M03	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	207.336,67
L242M09	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	101.317,82
L242O19	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	104.595,25
L242Q14	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	88.344,79
L242Q33	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	163.079,18
L242R15	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	15.343,55
L242R18	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	181.335,20
L242S06	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	183.383,34
L242S12	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	170.680,85
L242S17	ALPHA BARRA COQ TERRENO	87,50%	109.401,15
L33X4B03	VITORIA III	65,00%	86.990,37
L33X4B04	VITORIA III	65,00%	107.132,66
L33X4B06	VITORIA III	100,00%	251.915,44
L33X4C01	VITORIA III	65,00%	16.087,50
L33X4C02	VITORIA III	65,00%	153.393,08
L33X4D02	VITORIA III	65,00%	14.189,26
L33X4D03	VITORIA III	65,00%	139.065,58
L33X4D04	VITORIA III	65,00%	154.929,79
L33X4D07	VITORIA III	65,00%	227.503,07
L33X4E02	VITORIA III	65,00%	62.965,45
L33X4E03	VITORIA III	65,00%	176.685,72
L33X4E04	VITORIA III	65,00%	192.186,51
L33X4E08	VITORIA III	65,00%	153.733,83
L33X4G07	VITORIA III	65,00%	172.683,44
L33X4G12	VITORIA III	65,00%	176.463,52
L33X4G15	VITORIA III	65,00%	194.097,53
L33X4H02	VITORIA III	65,00%	153.413,03
L33X4H03	VITORIA III	65,00%	131.724,13
L33X4H04	VITORIA III	65,00%	165.036,55
L33X4H05	VITORIA III	65,00%	37.058,78
L33X4H07	VITORIA III	65,00%	14.917,50
L33X4H11	VITORIA III	65,00%	134.922,07
L33X4H12	VITORIA III	65,00%	113.695,12
L33X4I03	VITORIA III	100,00%	73.550,67
L33X4I05	VITORIA III	100,00%	37.892,05
L33X4I02	VITORIA III	65,00%	96.923,70

L33X4J06	VITORIA III	65,00%	129.881,58
L33X4J18	VITORIA III	65,00%	135.034,29
L33X4K05	VITORIA III	65,00%	122.000,28
L33X4K13	VITORIA III	100,00%	73.479,36
L33X4L05	VITORIA III	65,00%	143.430,07
L33X4L18	VITORIA III	65,00%	96.923,70
L33X4L22	VITORIA III	65,00%	155.648,47
L33X4M01	VITORIA III	65,00%	180.922,79
L33X4M03	VITORIA III	100,00%	142.811,20
L33X4M04	VITORIA III	65,00%	127.320,24
L33X4M05	VITORIA III	65,00%	45.173,70
L33X4M06	VITORIA III	65,00%	45.636,16
L33X4M07	VITORIA III	65,00%	156.878,38
L33X4M08	VITORIA III	65,00%	121.415,13
L33X4N01	VITORIA III	100,00%	88.605,62
L33X4Q02	VITORIA III	65,00%	117.055,68
L33X4Q03	VITORIA III	65,00%	52.386,09
L33X4Q03	VITORIA III	65,00%	140.005,95
L33X4Q04	VITORIA III	65,00%	140.901,08
L33X4Q05	VITORIA III	65,00%	142.962,11
L33X4Q06	VITORIA III	65,00%	111.815,70
L33X4R02	VITORIA III	65,00%	95.101,02
L33X4R03	VITORIA III	65,00%	124.167,44
L33XQ1301	VITORIA III	65,00%	33.253,66
L33XQ1602	VITORIA III	65,00%	292.309,50
L33XQ501	VITORIA III	65,00%	147.416,03
L33XQ504	VITORIA III	65,00%	100.327,50
L33XQ508	VITORIA III	65,00%	95.821,70
L33XQ510	VITORIA III	65,00%	174.052,48
L33XQ511	VITORIA III	65,00%	105.360,64
L33XQ512	VITORIA III	65,00%	138.266,07
L33XQ601	VITORIA III	65,00%	98.280,00
L33XQ609	VITORIA III	65,00%	161.875,10
L33XQ610	VITORIA III	65,00%	161.875,10
L33XQ611	VITORIA III	65,00%	8.873,16
L33XQ704	VITORIA III	65,00%	36.009,68
L33XQ705	VITORIA III	65,00%	114.725,00
L33XQ801	VITORIA III	65,00%	255.178,41
L33XQ802	VITORIA III	65,00%	99.520,85
L33XQ805	VITORIA III	65,00%	71.104,80
L33XQ808	VITORIA III	65,00%	103.539,35
L40X12C09	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 2	60,00%	128.821,14
L40X12C10	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 2	60,00%	30.000,00
L40X17C07	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 2	60,00%	152.714,06
L40X1C13	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 2	60,00%	65.179,20
L40X5C11	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 2	60,00%	159.099,15
L40X6C07	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 2	60,00%	66.990,66
L40X6C14	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 2	60,00%	56.997,00
L40X7C17	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 2	60,00%	16.322,61
L40X7C22	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 2	60,00%	22.142,12
L42X250220	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	41.513,36
L42X250320	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	66.758,28
L42X270132	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	63.754,79
L42X270237	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	62.868,71

L42X270390	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	111.135,15
L42X270474	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	160.293,17
L42X300027	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	71.192,17
L42X300215	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	112.352,83
L42X300290	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	48.793,45
L42X320024	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	133.486,88
L42X320237	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	86.740,48
L42X320265	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	95.140,10
L42X320323	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	32.539,38
L42X320338	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	11.370,00
L42X330217	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	86.278,04
L42X330409	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	119.220,01
L42X340102	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	119.839,74
L42X340250	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	55.460,27
L42X340279	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	25.014,00
L42X340338	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	3.032,00
L42X340352	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	95.447,87
L42X360012	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	186.878,61
L42X360070	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	54.115,25
L42X360128	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	208.436,99
L42X360262	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	6.064,00
L42X360275	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	251.624,04
L42X360289	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	89.687,98
L42X370067	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	138.087,29
L42X370080	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	144.115,34
L42X370121	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	98.307,60
L42X370149	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	179.395,93
L42X370217	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	16.259,10
L42X370300	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	145.234,80
L42X370340	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	244.901,36
L42X370354	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	46.141,29
L42X370367	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	133.528,16
L42X380088	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	1.970,80
L42X380232	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	30.576,20
L42X380273	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	97.851,12
L42X380287	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	51.669,92
L42X380301	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	23.734,76
L42X390067	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	32.801,56
L42X390081	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	22.955,72
L42X390252	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	20.487,98
L42X390265	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	13.678,49
L42X390293	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	1.872,26
L42X390347	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	1.368,19
L42X400063	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	105.394,75
L42X400080	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	4.623,80
L42X400096	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	26.151,00
L42X400245	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	3.987,08
L42X400260	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	3.987,08
L42X400274	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	4.002,24
L42X410283	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	24.710,80
L42X410296	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	16.640,07
L42X410310	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	14.023,00
L42X410324	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	14.023,00
L42X410352	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	19.967,70

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

L42X410366	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	11.597,40
L42X410380	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	47.113,51
L42X410408	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	24.710,05
L42X420365	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	23.498,00
L42X420379	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	7.921,10
L42X420393	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	12.128,00
L42X420407	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	22.160,22
L42X420421	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	88.769,06
L42X420503	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	69.183,03
L42X420522	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	107.797,31
L42X440353	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	105.337,75
L42X450013	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	19.404,10
L42X450028	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	47.524,09
L42X450058	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	4.889,10
L42X450301	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	13.644,00
L42X450315	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	94.124,94
L42X450344	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	3.752,10
L42X450584	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	26.668,94
L42X460235	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	116.863,54
L42X460305	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	17.872,88
L42X460374	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	530,60
L42X460388	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	530,60
L42X460401	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	530,60
L42X460415	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	530,60
L42X460429	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	530,60
L42X470058	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	85.561,79
L42X470073	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	180.655,29
L42X470087	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	103.205,63
L42X470265	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	42.446,29
L42X470296	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	23.098,95
L42X480112	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	41.552,42
L42X480285	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	90.495,08
L42X480326	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	90.495,08
L42X480366	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	88.462,80
L42X480394	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	91.450,41
L42X490047	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	19.404,80
L42X490063	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	55.110,27
L42X490095	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	44.438,36
L42X490111	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	37.660,41
L42X490285	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	72.393,44
L42X490299	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	94.821,80
L42X490409	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	64.529,60
L42X500013	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	250.673,17
L42X500041	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	42.134,88
L42X500055	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	42.134,88
L42X500083	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	7.938,95
L42X500126	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	26.402,11
L42X500140	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	9.193,02
L42X500154	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	49.324,94
L42X500168	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	10.612,00
L42X500181	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	62.139,60
L42X500296	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	24.703,22
L42X500337	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	10.422,50
L42X500351	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	10.422,50

L42X500394	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	16.676,00
L42X500409	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	9.641,76
L42X510044	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	5.127,87
L42X510103	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	10.801,50
L42X510287	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	63.181,59
L42X510301	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	64.233,59
L42X510322	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	88.286,54
L42X520016	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	65.888,13
L42X520132	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	19.442,70
L42X520147	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	59.738,22
L42X520269	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	8.641,20
L42X520322	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	43.379,68
L42X520349	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	59.994,61
L42X530013	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	28.978,34
L42X530055	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	80.039,22
L42X530069	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	45.706,88
L42X530084	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	38.349,16
L42X530098	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	6.640,08
L42X530202	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	91.394,03
L42X530244	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	71.209,71
L42X530299	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	72.819,38
L42X540088	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	51.402,50
L42X540102	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	61.252,84
L42X540129	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	25.621,43
L42X540143	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	38.953,99
L42X540156	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	30.187,73
L42X540213	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	83.069,01
L42X540273	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	14.553,60
L42X540286	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	16.918,56
L42X540313	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	36.928,51
L42X540326	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	64.872,36
L42X540352	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	12.325,08
L42X540365	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	12.325,08
L42X540379	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	9.475,00
L42X540392	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	4.411,56
L42X540406	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	87.770,59
L42X550016	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	17.746,25
L42X550032	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	81.369,26
L42X550065	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	12.421,86
L42X550111	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	55.387,45
L42X550128	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	67.022,95
L42X550201	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	64.260,85
L42X550231	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	60.087,58
L42X550246	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	60.033,78
L42X550260	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	79.750,24
L42X550290	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	94.727,46
L42X550309	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	14.727,68
L42X560062	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	81.068,30
L42X560078	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	10.043,50
L42X560129	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	10.460,40
L42X560199	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	16.948,88
L42X560213	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	5.384,83
L42X560265	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	11.097,26
L42X560291	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	17.206,60

L42X570010	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	4.548,00
L42X570393	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	17.903,46
L42X570406	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	49.684,12
L42X570420	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	19.797,25
L42X570499	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	13.400,43
L42X570589	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	60.028,38
L42X580079	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	76.389,65
L42X580211	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	44.904,22
L42X580240	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	15.491,71
L42X580256	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	51.099,19
L42X580281	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	20.680,89
L42X590029	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	41.770,15
L42X590044	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	18.798,40
L42X590105	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	8.057,54
L42X590210	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	51.086,55
L42X590265	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	27.427,70
L42X600046	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	58.390,16
L42X600137	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	23.877,00
L42X610012	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	60.853,29
L42X610026	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	42.892,23
L42X610070	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	54.823,83
L42X610084	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	54.823,83
L42X610200	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	34.381,07
L42X610213	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	45.507,43
L42X610239	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	5.059,65
L42X610358	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	109.717,45
L42X630012	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	17.058,20
L42X630041	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	12.764,72
L42X630189	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	62.950,46
L42X630203	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	32.148,49
L42X630217	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	13.189,20
L42X630231	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	35.165,29
L42X640085	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	46.072,19
L42X640172	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	39.254,77
L42X640184	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	15.311,60
L42X640211	TERRAS ALPHA PORTO VELHO	75,80%	99.113,03
L47XA107	MOSSORO II	51,80%	61.524,34
L47XA128	MOSSORO II	51,80%	59.556,18
L47XA139	MOSSORO II	51,80%	41.638,74
L47XA151	MOSSORO II	51,80%	29.379,99
L47XA132	MOSSORO II	51,80%	32.822,89
L47XA133	MOSSORO II	51,80%	7.892,87
L47XA134	MOSSORO II	51,80%	49.811,70
L47XB122	MOSSORO II	51,80%	75.096,20
L47XB137	MOSSORO II	51,80%	22.287,25
L47XD128	MOSSORO II	51,80%	50.561,31
L47XE108	MOSSORO II	51,80%	9.740,32
L47XE121	MOSSORO II	51,80%	43.378,12
L47XI103	MOSSORO II	51,80%	32.774,54
L47XI107	MOSSORO II	51,80%	52.499,54
L58XW14	TERRAS ALPHA RESENDE I	76,30%	73.527,06
L592C0402	TERRAS ALP RESENDE II	76,00%	44.706,24
L592JB03	TERRAS ALP RESENDE II	76,00%	46.805,30
L592JB26	TERRAS ALP RESENDE II	76,00%	141.221,69

L592J027	TERRAS ALP RESENDE II	76,00%	28.612,48
L592NB05	TERRAS ALP RESENDE II	76,00%	176.404,81
L592NB06	TERRAS ALP RESENDE II	76,00%	179.697,38
L592NB07	TERRAS ALP RESENDE II	76,00%	182.145,48
L592OB06	TERRAS ALP RESENDE II	76,00%	139.966,94
L592SB14	TERRAS ALP RESENDE II	76,00%	81.783,20
L72L21	LIVING SOLUTIONS PORTO ALEGRE	91,62%	703.361,63
L73X120571	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	44.349,82
L73X120614	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	112.630,68
L73X121111	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	146.655,67
L73X121128	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	145.412,47
L73X121212	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	152.960,02
L73X121237	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	12.167,99
L73X121262	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	115.820,17
L73X130358	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	12.118,44
L73X240824	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	273.045,35
L73X260646	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	223.910,26
L73X320170	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	46.777,12
L73X320386	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	87.450,72
L73X320398	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	23.368,69
L73X330069	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	100,00%	109.384,22
L73X330117	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	3.177,12
L73X330344	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	103.140,50
L73X330380	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	27.881,17
L73X340117	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	75.570,69
L73X340314	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	34.541,40
L73X340326	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	35.365,13
L73X350101	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	34.676,35
L73X350264	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	85.316,71
L73X370317	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	246.434,31
L73X370407	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	76.893,28
L73X370505	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	107.250,07
L73X370529	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	11.868,44
L73X380110	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	53.578,50
L73X390286	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	50.616,94
L73X420159	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	525.678,91
L73X420584	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	220.882,12
L73X420608	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	53.864,65
L73X420641	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	236.590,80
L73X420792	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	84.712,71
L73X440246	TERRAS ALPHA FOZ DO IGUAÇU 2	73,50%	113.239,25
L74XW38	TERRAS ALPHA PETROLINA	100,00%	7.354,53
L74XX14	TERRAS ALPHA PETROLINA	100,00%	94.447,21
L74XY08	TERRAS ALPHA PETROLINA	100,00%	6.082,67
L902A04	ALPHAVILLE FEIRA DE SANTANA	72,00%	98.332,38
L902A17	ALPHAVILLE FEIRA DE SANTANA	72,00%	95.578,86
L902B08	ALPHAVILLE FEIRA DE SANTANA	100,00%	203.152,72
L902C14	ALPHAVILLE FEIRA DE SANTANA	72,00%	120.034,53
L902D07	ALPHAVILLE FEIRA DE SANTANA	72,00%	129.952,96
L902N30	ALPHAVILLE FEIRA DE SANTANA	72,00%	85.859,71
L91XD19	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	38.313,75
L91XE12	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	152.422,98
L91XE13	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	152.422,98
L91XE14	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	9.198,04

L91XE16	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	24.869,43
L91XE19	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	68.687,00
L91XE21	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	67.440,78
L91XJ05	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	8.655,06
L91XJ13	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	80.357,55
L91XJ20	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	80.698,63
L91XK01	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	99.575,94
L91XK05	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	53.879,47
L91XK07	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	64.903,45
L91XK08	TERRAS ALPHA PETROLINA F2	100,00%	64.903,45
M032AB08	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	70.070,87
M032AD11	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	34.760,53
M032AE01	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	76.681,68
M032AE23	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	71.168,53
M032AE34	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	87.897,50
M032C0201	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	139.457,67
M032C0202	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	108.914,56
M032C0203	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	63.079,64
M032F14	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	161.565,68
M032V20	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	50.092,44
M032V26	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	31.770,19
M032V27	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	32.291,57
M032W14	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	79.668,33
M032X01	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	75.210,07
M032Y01	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	42.532,53
M032Y13	TERRAS ALPHA PONTA GROSSA	76,50%	51.952,57
M152AD302	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F3	50,00%	43.654,99
M152AE309	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F3	50,00%	26.050,96
M152V315	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F3	50,00%	65.742,65
M162C06	TERRAS ALPHA VITORIA DA CONQUI	75,00%	1.161,17
M162N17	TERRAS ALPHA VITORIA DA CONQUI	75,00%	92.965,04
M162V12	TERRAS ALPHA VITORIA DA CONQUI	75,00%	30.000,00
M172A114	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	265.363,41
M172A121	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	243.420,16
M172C01104	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	208.482,91
M172C263	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	275.246,05
M172D111	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	231.652,19
M172D218	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	255.711,28
M172E116	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	85.671,00
M172E204	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	243.665,12
M172F110	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	245.586,29
M172F120	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	163.874,44
M172F220	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	100.000,00
M172H201	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	50.039,58
M172I121	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	123.665,82
M172I122	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	123.653,46
M172I123	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	262.530,94
M172I202	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	184.507,15
M172J103	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	133.441,57
M172J119	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	150.797,13
M172J129	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	68.726,50
M172J263	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	152.231,98
M172J268	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	80.751,64
M172J231	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	12.600,00

M172K209	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	72.691,84
M172L204	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	96.446,23
M172L220	ALPHAVILLE PELOTAS	100,00%	15.816,03
M192A105	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	106.196,24
M192C0208	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	32.092,22
M192C0304	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	100,00%	31.213,36
M192C0308	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	100,00%	30.663,68
M192F102	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	66.711,42
M192F113	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	100,00%	61.273,40
M192G101	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	4.824,48
M192G109	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	75.329,62
M192I109	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	18.392,60
M192I110	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	100,00%	26.275,14
M192I115	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	100,00%	35.033,57
M192O120	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	20.129,78
M192S101	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	100,00%	52.014,23
M192S125	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	100,00%	30.000,00
M192S126	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	77.881,71
M192T107	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	49.000,00
M192W102	TERRAS ALPHAVILLE LINHARES	70,00%	42.000,00
M252Q0203	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	100,00%	70.965,00
M252Q0207	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	65,00%	30.225,00
M252Q0504	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	100,00%	237.317,24
M252Q0709	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	100,00%	216.502,58
M252Q0806	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	100,00%	106.031,72
M252Q1206	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	65,00%	144.313,70
M252Q1310	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	65,00%	17.875,00
M252Q1315	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	65,00%	157.024,41
M252Q1414	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	100,00%	200.994,48
M252Q1720	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	65,00%	79.258,71
M252Q2001	TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL F1	65,00%	165.813,91
M322Q0314	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	52.710,97
M322Q0401	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	41.283,71
M322Q0519	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	236.245,18
M322Q0523	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	7.398,40
M322Q0529	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	188.027,31
M322Q0605	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	57.543,12
M322Q0608	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	184.221,71
M322Q0612	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	95.549,25
M322Q0630	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	48.712,57
M322Q0636	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	69.916,25
M322Q0709	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	158.026,51
M322Q0713	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	187.841,23
M322Q0718	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	118.068,17
M322Q0904	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	16.578,27
M322Q0911	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	48.703,23
M322Q0919	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	49.632,99
M322Q1012	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	44.912,70
M322Q1324	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	16.872,55
M322Q1405	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	17.857,91
M322Q1418	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	31.396,14
M322Q1509	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	184.977,66
M322Q1524	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	203.110,50
M322Q1525	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	210.011,06

M322Q1610	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	50.650,58
M322Q1711	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	133.165,38
M322Q1810	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	194.397,96
M322Q1812	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	201.168,69
M322Q1905	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	189.063,86
M322Q1919	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	96.264,76
M322Q1925	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	56.900,31
M322Q2018	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	109.245,65
M322Q2118	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	45.337,24
M322Q2201	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	162.214,00
M322Q2206	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	187.867,24
M322Q2221	ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3	64,00%	179.648,58
M512A107	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	209.565,04
M512A110	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	159.487,24
M512AA109	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	38.176,52
M512B104	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	88.308,50
M512B112	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	95.306,18
M512B115	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	115.140,49
M512BA105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	80.697,14
M512BA108	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	51.963,12
M512BA110	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	57.863,49
M512C102	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	63.351,75
M512C103	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	111.159,15
M512C104	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	107.674,41
M512C106	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	122.362,86
M512C108	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	69.905,45
M512C111	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	96.172,64
M512C112	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	0,00
M512C114	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	143.585,87
M512C115	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	116.645,38
M512D102	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	134.327,88
M512D103	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	149.365,76
M512D105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	90.207,57
M512D107	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	134.041,08
M512E103	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	121.245,95
M512E111	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	99.165,10
M512F104	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	120.992,24
M512F105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	121.341,19
M512F106	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	14.582,59
M512F115	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	130.490,53
M512G104	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	237.634,69
M512I101	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	174.697,30
M512I108	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	135.736,78
M512I109	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	22.718,32
M512I111	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	149.152,24
M512I114	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	143.636,49
M512I117	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	125.319,99
M512I118	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	125.337,18
M512I119	ALPHAVILLE PARAIBA	100,00%	315.653,42
M512I121	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	133.662,41
M512I123	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	115.185,00
M512J120	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	75.414,60
M512J121	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	69.005,03
M512J122	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	69.005,03

MS12K104	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	250.284,17
MS12K105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	136.937,18
MS12K117	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	275.412,19
MS12K118	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	270.196,39
MS12K120	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	200.505,40
MS12K122	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	46.074,00
MS12K128	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	80.374,56
MS12K130	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	91.821,07
MS12K131	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	44.286,33
MS12L105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	95.603,55
MS12L106	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	70.137,82
MS12L110	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	122.345,81
MS12M101	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	94.780,51
MS12M116	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	424.147,05
MS12M118	ALPHAVILLE PARAIBA	100,00%	118.263,56
MS12M119	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	123.211,81
MS12M126	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	91.763,92
MS12M128	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	133.938,13
MS12N112	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	275.412,19
MS12N116	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	242.507,96
MS12N118	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	179.268,49
MS12O125	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	95.518,60
MS12O126	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	95.488,77
MS12O127	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	91.698,23
MS12O128	ALPHAVILLE PARAIBA	100,00%	227.312,81
MS12O129	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	307.624,29
MS12O130	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	137.027,80
MS12P103	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	192.757,76
MS12P104	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	234.907,37
MS12P105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	180.976,88
MS12P107	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	266.779,17
MS12P109	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	245.145,08
MS12P114	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	273.016,26
MS12Q101	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	225.470,80
MS12Q113	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	150.326,81
MS12R118	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	172.708,11
MS12R121	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	110.577,60
MS12R125	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	235.981,26
MS12R126	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	111.677,08
MS12R127	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	207.517,53
MS12R134	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	140.883,19
MS12R139	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	103.810,48
MS12R140	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	160.773,26
MS12S102	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	174.164,05
MS12S106	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	251.165,73
MS12S114	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	185.927,50
MS12S117	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	245.811,00
MS12T102	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	220.350,25
MS12T104	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	26.876,50
MS12T111	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	169.456,39
MS12T114	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	132.458,14
MS12T116	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	194.794,30
MS12Y117	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	159.873,45
MS12U103	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	207.385,25

MS12U104	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	210.985,04
MS12U105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	210.985,04
MS12U110	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	103.388,44
MS12U111	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	94.463,65
MS12U113	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	106.423,12
MS12V101	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	108.794,54
MS12V105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	109.777,25
MS12V108	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	114.040,29
MS12V112	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	206.648,20
MS12W103	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	38.050,70
MS12W105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	95.716,07
MS12W106	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	95.716,07
MS12W110	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	94.796,66
MS12W114	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	11.607,42
MS12W120	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	124.887,18
MS12X101	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	223.495,97
MS12X102	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	259.963,00
MS12X104	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	252.385,30
MS12X106	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	97.980,14
MS12X108	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	197.029,70
MS12X110	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	252.935,15
MS12X116	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	235.798,84
MS12X121	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	65.233,97
MS12Y105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	218.821,95
MS12Y107	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	125.831,09
MS12Y109	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	222.977,77
MS12Y110	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	253.078,06
MS12Y111	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	250.577,14
MS12Y117	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	195.167,98
MS12Y118	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	161.319,07
MS12Y119	ALPHAVILLE PARAIBA	100,00%	147.060,11
MS12Z105	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	141.641,87
MS12Z107	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	176.800,11
MS12Z108	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	141.424,14
MS12Z110	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	97.592,40
MS12Z116	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	170.709,06
MS12Z119	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	303.780,37
MS12Z121	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	24.441,19
MS12Z122	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	101.362,80
MS12Z128	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	155.026,46
MS12Z133	ALPHAVILLE PARAIBA	76,79%	93.683,80
MS2210A18	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	45.899,93
MS2211A13	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	27.410,40
MS2211A22	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	8.528,40
MS2211A24	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	92.550,55
MS2211A26	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	5.666,82
MS2215A07	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	21.479,40
MS2215A08	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	208.751,25
MS2215A10	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	39.600,00
MS2215A18	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	48.943,48
MS2215A19	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	49.239,57
MS2216A26	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	75.787,89
MS2216A32	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	88.561,07
MS2216A34	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	106.765,64

M52216A41	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	16.830,00
M52217A01	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	3.316,68
M52217A22	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	192.965,83
M52217A28	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	43.485,73
M52218A03	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	42.866,54
M52218A04	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	82.159,32
M52218A05	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	27.000,00
M52218A06	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	187.328,95
M52218A08	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	1.517,85
M52219A07	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	27.384,60
M52219A08	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	118.003,35
M52219A09	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	17.566,80
M52219A10	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	6.590,50
M52219A11	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	5.990,34
M52219A18	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	196.732,25
M52220A15	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	299.413,76
M52220A19	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	176.896,85
M52220A21	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	48.300,00
M52220A26	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	30.000,00
M52220A28	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	33.129,66
M52220A29	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	12.216,29
M52221A03	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	33.890,40
M52221A13	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	33.209,01
M52222A03	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	31.876,83
M52222A08	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	12.444,60
M52222A14	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	5.670,84
M52222A15	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	78.832,80
M52222A17	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	90.012,91
M52222A19	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	49.000,95
M52222A21	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	19.200,00
M52222A22	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	23.736,00
M52222A23	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	13.732,80
M52222A25	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	27.777,00
M52222A26	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	13.827,68
M52223A06	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	14.014,80
M52223A11	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	255.017,33
M52223A12	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	19.440,00
M52225A02	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	261.342,32
M52225A11	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	210.187,81
M52225A22	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	207.995,81
M52226A02	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	154.635,31
M52226A03	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	50.736,00
M52226A04	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	64.228,14
M52226A05	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	33.143,94
M52226A07	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	34.440,00
M52226A08	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	34.440,00
M52226A09	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	38.352,62
M52226A11	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	50.830,03
M52226A14	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	64.918,80
M52226A15	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	51.208,85
M52226A17	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	71.926,52
M52226A18	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	72.982,04
M52226A22	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	258.294,82
M52226A23	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	42.000,00

M52226A24	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	42.000,00
M52226A25	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	5.788,34
M52226A27	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	20.000,01
M52227A03	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	5.333,93
M52227A04	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	11.901,60
M52227A05	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	12.000,00
M52227A06	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	42.000,00
M52227A09	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	6.000,00
M52227A10	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	6.012,00
M52227A18	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	22.041,00
M52227A19	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	7.323,10
M52227A20	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	45.150,00
M52227A21	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	39.240,00
M52227A22	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	33.866,66
M52227A25	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	267.190,26
M52227A26	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	93.573,55
M52227A27	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	166.925,70
M52227A28	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	83.547,00
M52227A30	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	11.820,00
M52228A02	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	35.396,46
M52228A08	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	29.709,99
M52228A15	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	209.743,51
M52228A23	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	250.262,91
M52228A24	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	49.044,00
M52229A01	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	95.616,00
M52229A02	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	84.552,60
M52229A03	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	84.552,60
M52229A04	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	63.663,17
M5226A04	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	86.703,41
M5226A17	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	73.899,96
M5226A27	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	41.047,10
M5226A32	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	12.960,00
M5226A34	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	150.875,93
M5226A36	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	117.358,11
M5226A38	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	26.168,68
M5226A39	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	89.880,98
M5227A05	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	94.630,18
M5227A06	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	130.174,56
M5227A18	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	2.826,57
M5229A03	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	216.029,70
M5229A04	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	195.902,84
M5229A05	ALPHAVILLE RIBEIRAO PRETO 3	60,00%	200.388,35
M612A107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	105.203,56
M612AB114	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	157.919,70
M612AB118	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	79.968,30
M612AB119	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	102.479,04
M612AD102	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	90.429,07
M612AE102	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	139.003,17
M612AE103	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	143.635,16
M612AE109	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	135.857,45
M612AE110	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	119.041,77
M612AE111	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	129.673,22
M612AF103	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	113.327,24
M612AF105	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	154.376,30

M612AF111	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	147.271,41
M612AF113	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	206.727,45
M612AG102	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	95.840,13
M612AG104	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	132.069,42
M612AG106	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	100.870,36
M612AG108	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	144.806,31
M612AG109	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	141.740,85
M612AG115	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	86.304,44
M612AG117	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	108.055,98
M612AH106	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	116.763,48
M612AI104	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	94.376,15
M612AI107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	98.840,25
M612AI108	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	128.529,88
M612B101	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	197.645,17
M612B102	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	177.753,49
M612B103	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	162.946,14
M612B109	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	114.526,13
M612B114	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	270.691,59
M612C0302	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	701.622,79
M612C0308	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	279.536,47
M612C107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	106.166,89
M612C109	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	102.358,11
M612C111	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	105.135,49
M612D103	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	110.721,32
M612D106	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	120.442,08
M612E108	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	173.244,52
M612E109	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	145.963,04
M612E110	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	151.853,55
M612E114	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	144.633,26
M612E115	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	70.583,22
M612E116	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	116.707,58
M612E122	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	90.533,56
M612E127	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	120.722,85
M612F101	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	202.059,46
M612F111	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	99.659,12
M612F115	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	103.088,20
M612F116	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	103.105,14
M612F117	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	104.305,47
M612G103	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	100,00%	103.763,30
M612G105	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	135.780,50
M612G106	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	134.307,91
M612G110	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	100,00%	195.902,78
M612G111	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	100,00%	167.275,12
M612G112	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	100,00%	188.855,66
M612H107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	122.880,02
M612H108	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	145.061,45
M612H109	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	176.420,63
M612H110	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	136.521,75
M612H111	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	137.736,01
M612H112	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	81.754,82
M612I101	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	180.766,43
M612I105	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	134.208,53
M612I107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	75.912,84
M612I115	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	63.871,59

M612I122	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	40.940,86
M612J102	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	140.042,32
M612J110	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	131.635,69
M612J111	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	145.114,05
M612K103	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	103.258,96
M612K105	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	115.440,84
M612K108	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	97.804,63
M612K113	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	48.448,34
M612K119	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	101.151,31
M612L103	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	108.531,38
M612L104	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	108.531,38
M612L105	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	108.531,38
M612L111	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	92.909,78
M612L112	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	92.909,78
M612M101	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	105.900,21
M612M107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	100,00%	111.375,42
M612M122	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	200.921,48
M612N107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	100,00%	124.369,52
M612N110	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	155.224,58
M612N120	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	93.413,61
M612O101	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	58.436,71
M612O105	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	111.939,18
M612O108	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	112.775,85
M612P107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	58.914,68
M612P119	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	100,00%	105.161,87
M612P123	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	124.485,23
M612P124	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	88.281,41
M612P127	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	119.111,38
M612P128	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	36.806,45
M612Q103	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	157.693,39
M612Q104	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	128.870,26
M612Q108	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	145.169,57
M612Q112	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	140.642,19
M612R102	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	102.625,53
M612R104	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	88.390,80
M612R112	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	81.607,77
M612R113	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	110.780,81
M612R114	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	86.583,15
M612T113	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	69.167,39
M612T116	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	122.557,61
M612V112	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	73.189,11
M612W105	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	167.193,14
M612W107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	110.590,23
M612W110	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	111.149,69
M612W111	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	123.995,16
M612W114	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	106.988,49
M612X101	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	105.346,83
M612X108	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	138.899,62
M612X109	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	144.570,58
M612X110	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	76.489,63
M612X112	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	186.643,24
M612X113	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	134.524,49
M612Y103	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	165.744,78
M612Y104	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	130.273,82

M612Y105	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	112.006,38
M612Y110	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	89.404,64
M612Y119	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	117.793,10
M612Y121	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	74.491,82
M612Y124	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	102.109,42
M612Z104	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	150.838,87
M612Z107	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	125.538,40
M612Z108	TERRAS ALPHA CAMAÇARI F2	73,80%	345.608,19
M622A02	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	147.807,71
M622B04	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	104.148,23
M622B05	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	124.551,97
M622C13	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	76.185,61
M622C16	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	98.636,93
M622C23	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	111.553,89
M622D10	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	80.884,77
M622D23	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	91.386,28
M622D27	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	61.319,82
M622D28	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	112.784,52
M622E15	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	98.102,62
M622E21	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	105.539,87
M622F08	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	119.370,35
M622G02	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	180.956,65
M622G03	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	238.953,26
M622G31	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	116.683,09
M622G32	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	125.692,87
M622I14	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	166.031,47
M622M01	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	105.224,11
M622M02	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	94.242,76
M622N02	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	126.015,41
M622N03	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	140.043,11
M622N15	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	107.169,77
M622N16	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	81.000,00
M622N18	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	90.842,07
M622N19	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	90.842,07
M622O08	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	65.702,42
M622O09	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	85.974,52
M622O10	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	79.012,68
M622O13	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	101.499,04
M622O30	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	197.738,57
M622O31	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	143.667,57
M622O32	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	158.856,90
M622P07	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	176.961,24
M622P23	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	62.678,02
M622Q21	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	66.594,59
M622R12	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	85.761,94
M622R20	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	67.049,96
M622R21	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	67.051,23
M622S20	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	75.136,75
M622S31	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	60.669,14
M622T01	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	64.851,96
M622T08	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	170.571,44
M622U27	TERRAS ALPHA VIT CONQ F2	75,00%	81.000,00
M692A11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	6.195,75
M692A14	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	189.328,09

M692AA01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	158.296,44
M692AA04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	202.181,67
M692AA06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	96.046,98
M692AA09	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	181.244,69
M692AB01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	197.581,07
M692AB06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	129.230,24
M692AC07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	69.258,77
M692AC08	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	427.646,76
M692AC14	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	193.743,94
M692AD06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	118.704,04
M692AD11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	65.039,39
M692AD14	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	94.635,34
M692AD15	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	188.214,37
M692AE04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	171.040,40
M692AE05	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	125.919,21
M692AE06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	117.155,10
M692AE12	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	23.076,46
M692AF07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	181.192,07
M692AF11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	144.943,57
M692AG16	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	190.205,82
M692AH02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	117.783,57
M692AH17	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	184.855,41
M692AI03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	217.773,99
M692AI06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	206.926,72
M692AI08	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	193.663,67
M692AI02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	168.811,52
M692AJ03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	206.883,86
M692AJ04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	91.677,69
M692AJ15	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	12.863,48
M692AL01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	242.305,33
M692AL03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	184.424,52
M692AL04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	211.636,00
M692AL09	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	209.207,24
M692B03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	111.142,40
M692B04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	114.837,34
M692B09	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	66.327,83
M692B10	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	223.519,82
M692B11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	133.543,75
M692B12	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	190.092,27
M692B13	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	136.679,52
M692B18	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	221.390,54
M692B19	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	94.899,74
M692C01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	136.815,47
M692C02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	167.184,89
M692C06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	170.635,92
M692C08	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	260.960,07
M692C24	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	99.830,98
M692D03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	177.300,61
M692E01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	206.769,68
M692E02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	167.613,35
M692E03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	174.836,16
M692E04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	130.261,89
M692E06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	105.076,43
M692E11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	107.925,63

M692E17	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	110.029,77
M692E18	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	118.888,20
M692E19	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	217.672,52
M692F05	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	51.794,70
M692F06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	176.458,39
M692F07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	67.196,91
M692F12	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	324.103,33
M692G02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	169.993,13
M692G05	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	197.371,93
M692G10	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	100.625,00
M692G16	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	164.822,97
M692G17	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	121.930,10
M692G19	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	108.824,12
M692G20	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	126.525,74
M692H01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	77.020,60
M692H02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	181.834,24
M692H03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	209.449,17
M692H04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	295.674,48
M692H05	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	232.494,47
M692H08	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	73.529,16
M692H09	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	57.788,39
M692H12	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	163.122,36
M692I03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	213.796,04
M692I05	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	173.732,80
M692I06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	177.589,80
M692I09	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	169.672,30
M692I19	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	16.505,75
M692J04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	196.586,83
M692J05	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	195.726,42
M692J06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	157.993,80
M692J11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	193.662,11
M692J15	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	74.716,25
M692K07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	20.219,19
M692K15	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	60.947,06
M692L07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	7.801,74
M692L12	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	128.836,55
M692M01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	384.926,88
M692M02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	198.326,49
M692M03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	175.057,79
M692M05	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	175.057,79
M692M07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	128.963,08
M692M08	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	106.487,11
M692N03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	198.702,11
M692N07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	150.223,01
M692N09	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	96.991,35
M692N11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	71.827,84
M692N13	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	149.512,33
M692N15	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	186.105,14
M692O01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	120.193,16
M692O03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	160.847,26
M692O04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	185.934,35
M692O06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	124.168,18
M692O12	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	97.207,71
M692P01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	94.589,89

M692P03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	181.418,68
M692P04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	258.230,32
M692P06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	185.197,22
M692P11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	59.521,24
M692P17	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	95.856,78
M692P19	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	49.775,49
M692Q02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	147.812,43
M692Q03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	213.046,65
M692Q04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	203.759,43
M692Q05	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	100.967,29
M692Q07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	144.474,52
M692Q09	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	98.080,77
M692R11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	123.197,72
M692R13	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	151.983,04
M692R14	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	235.427,31
M692S07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	14.312,10
M692S09	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	203.560,74
M692S10	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	70.311,30
M692S17	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	91.910,00
M692S19	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	180.578,36
M692S22	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	112.996,90
M692U02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	109.378,08
M692U04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	151.292,06
M692U06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	131.177,65
M692U07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	168.446,25
M692U15	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	172.920,65
M692V07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	195.855,81
M692V18	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	139.738,12
M692W04	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	137.522,97
M692W05	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	173.315,34
M692X01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	181.559,40
M692X02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	256.496,49
M692X03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	204.163,54
M692X06	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	155.795,98
M692X07	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	112.127,81
M692X08	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	149.587,19
M692X12	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	66.838,27
M692Y01	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	267.926,54
M692Y03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	155.036,59
M692Y10	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	78.701,62
M692Y11	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	102.933,07
M692Y14	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	82.495,00
M692Y15	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	57.928,15
M692Z02	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	324.222,54
M692Z03	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	164.438,83
M692Z09	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	87.989,56
M692Z10	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	178.559,34
M692Z16	TERRAS ALPHAVILLE SERGIPE II	87,50%	118.387,50
M822A405	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	71.202,48
M822A407	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	69.903,12
M822A8406	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	87.612,12
M822B406	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	62.673,49
M822C405	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	83.888,25
M822F406	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	64.898,49

M822G413	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	114.756,81
M822G414	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	76.479,63
M822H405	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	139.559,41
M822H418	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	92.316,46
M822J405	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	154.730,79
M822J407	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	193.074,34
M822J413	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	30.000,00
M822J416	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	92.014,02
M822K411	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	50.198,24
M822L414	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	109.050,09
M822M401	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	110.453,38
M822Q421	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	46.794,93
M822Q422	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	92.102,58
M822P422	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	134.563,75
M822Q403	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	91.791,28
M822Q407	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	77.706,20
M822Q414	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	72.418,65
M822Q419	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	69.449,13
M822R407	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	65.043,64
M822S407	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	8.920,00
M822S408	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	162.420,63
M822T401	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	94.553,15
M822T405	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	82.789,19
M822T406	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	92.475,14
M822W401	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	169.221,69
M822W407	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	96.895,33
M822W414	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	70.757,73
M822X404	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	5.325,00
M822X410	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	75.164,09
M822Y401	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	127.857,15
M822Y412	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	69.268,78
M822Z411	ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA F4	50,00%	158.210,31
Total Geral			169.490.399,11

ANEXO II
PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

São obrigações das Fiduciárias, para o acompanhamento dos créditos Imobiliários cedidos fiduciariamente na operação:

- Conciliação de cobrança
 - Envio de arquivo remessa ou espelhamento da respectiva carteira para o Servicer – com cópia para a Fiduciária
- Relação de Inadimplência Acumulada envio semanal (toda sexta feira), para o Servicer e Fiduciária
- Relação de Recebimentos do mês, periodicidade semanal (toda sexta feira), a ser enviada para o Servicer e Fiduciária
- Recebimento de fechamento mensal (até o 10º dia útil), enviado pelas Fiduciárias, consolidado:
 - Relatório de recebimento total das parcelas desde o dia 01/05/19 até o último dia do mês de fechamento
 - Relatório de antecipações de parcelas do mês
 - Unidades distratadas – devendo enviar cópia digital do contrato;
 - Unidades repactuadas – devendo enviar cópia digital do contrato de acordo com as regras de formalização do mesmo;
- Garantir acesso ao Servicer às seguintes informações:
 - Recebíveis (Tudo que está em aberto da carteira) atualizado
 - Relação de recebimentos.
 - Relatório com a inadimplência atualizada.
 - Distratos / Cessão / Rerratificação / Renegociação
 - Relação de caso quitados
 - Relação de Contratos com AF
 - Informação sobre pagamentos em contas diversas da conta garantia



ANEXO III
CRITÉRIOS DE REPACTUAÇÃO

1. Para Contratos de Compra e Venda cujo fluxo de pagamentos esteja vencido: a Fiduciante poderá fazer qualquer repactuação, desde que (a) as parcelas vencidas tenham sido liquidadas utilizando-se a Razão Mínima de Garantia, conforme definido na cláusula 5.2. do Contrato de Cessão e/ou com os recursos disponíveis no Fundo de Reserva, nos termos do item 5.2.3.1 do Contrato de Cessão, e (b) não tenha havido, até o momento da referida repactuação, notificação feita pela Securitizadora para que a Devedora realize Amortização Extraordinária Compulsória ou constitua Cessão Fiduciária sobre Novos Recebíveis, nos termos do item 5.2.3 do Contrato de Cessão;
2. Para contratos de Compra e Venda cujo fluxo de pagamentos esteja sendo feito de forma regular (fluxo a vencer): a Fiduciante poderá realizar uma única repactuação do respectivo contrato a cada período de 12 (doze) meses, desde que a redução no valor atual da parcela não seja superior a 20% (vinte por cento) e o prazo para pagamento não supere 36 (trinta e seis) meses ou o prazo final dos CRI;
3. Para quaisquer Contratos de Compra e Venda: as parcelas devidas pelos Adquirentes poderão ser antecipadas, desde que o desconto concedido ao Adquirente em razão da referida antecipação não seja superior a 12% (doze por cento) ao ano.

